



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 242/23 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

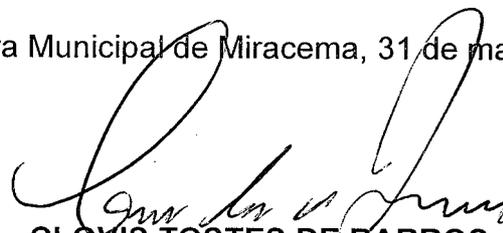
Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **31/05/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05288-9 de 15/05/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6390-8	Camilly de Oliveira Xavier	Ajudante de Obras e Serviços
6266-9	Carlos Rubens Alves Junior	Servente Escolar
6269-3	Elias Gama	Servente Escolar
6385-1	Leandro Abreu Nunes	Servente Escolar
6306-1	Luciana Maria Gama	Cantoneira Escolar
60306-6	Samara de Paula Marins	Professor
6341-0	Tamirys Marques Franco Souza	Fonoaudióloga

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de maio de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

349
Publicado no Boletim Oficial ____
Em 30/06/23
Ass. mm